
ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO HUMANA E AÇÃO SOCIAL
DECRETO Nº 078/2025/GAB/NOR

“Homologa o Regimento do Programa Municipal de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) e Liberdade Assistida (LA)”.

O Prefeito Municipal de Normandia – RR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 59 da Lei Orgânica município, e;

Considerando o Plano Municipal de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto/PPP/Regimento Interno do Programa de Medidas Socioeducativa em Meio Aberto, elaborado pela Comissão Intersectorial Municipal e/ou pelo Centro de Referencia Especializado de Assistência Social – CREAS;

Considerando o ato de aprovação pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), Resolução nº 001/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima – AMR, em circulação no dia 21 de novembro de 2025, Código Identificador: F1468CF6.

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o **Plano Municipal de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto/PPP/Regimento Interno** do Programa de Medidas Socioeducativa em Meio Aberto, em Meio Aberto de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) e de Liberdade Assistida (LA), nos termos de anexo único.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Normandia – RR, 24 de novembro de 2025.

WESTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:
Luiz Otavio de Melo Oliveira
Código Identificador:04806C05

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 25/11/2025. Edição 2534
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>